



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, quarta-feira, 18 de dezembro de 2019.

Ano VI Edição nº 1.298

Pág. 1 / 2

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Ribeirão Claro

Lei Municipal nº 1003/2013, de 17 de dezembro de 2013.

Mário Augusto Pereira

Prefeito Municipal

Afonso Dejalva da Silva

Secretário Municipal de Administração

Cristiane Regina Sasdelli Amadeu

Diagramadora responsável pela edição, publicação e assinatura digital.

Rua Coronel Emílio Gomes, 731 CEP: 86410-000

Fone: (43) 3536-1300 - Ramal: 221 / Fax: (43)

3536-1222

Ribeirão Claro - Paraná

Email: diariooficial@ribeiraoclaro.pr.gov.br

Site: www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

LICITAÇÕES E CONTRATOS - PMRC

AVISO DE LICITAÇÃO – ADENDO

PEGÃO PRESENCIAL Nº 114/2019 (PMRC) – REGISTRO DE PREÇOS

REABERTURA

AMPLA CONCORRÊNCIA

O Pregoeiro Oficial do Município de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, comunica aos interessados em participar do Pregão Presencial nº 104/2019 (PMRC) – Registro de Preços que será realizado às **8:50 (oito e cinquenta) horas do dia 24 (vinte e quatro) de dezembro de 2019**, que tem por objetivo **a possível concessão à pessoa jurídica, habilitada para transporte coletivo, na área de transporte escolar, destinados à zona rural e urbana do município de Ribeirão Claro para prestar serviços à Secretaria Municipal de Educação e Cultura conforme percursos, quilometragens e valores máximos abaixo citados, bem como nas condições estabelecidas pela Lei Municipal nº 143/99 e pelo Regulamento do Transporte Escolar, compreendendo 206 dias letivos do ano de 2020**, no uso de suas atribuições e mediante a questionamentos recebidos sobre a ausência de previsão de valores para cobertura mínima na apólice de seguro contra danos sobre terceiros, uma vez que o artigo 5º, inciso III, da Lei Municipal nº 143/1999, estabelece que:

Artigo 5º. Os veículos utilizados no Serviço de Transporte Escolar deverão satisfazer as seguintes exigências:

(...)

III) Possuir apólice de seguro contra terceiros, passageiros ou não, por danos físicos.

SUMÁRIO

LICITAÇÕES E CONTRATO	PAG
AVISO DE LICITAÇÃO - ADENDO PREGÃO PRESENCIAL Nº 114/2019	1
EXTRTO DO CONTRATO Nº 135/2019	2
EXTRTO DO CONTRATO Nº 136/2019	2



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, quarta-feira, 18 de dezembro de 2019.

Ano VI Edição nº 1.298

Pág. 2 / 2

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Assim sendo, conforme decisão da Divisão de Transporte Escolar, o item 12.1.3.2, letra “b” será alterado com a seguinte redação:

12.1.3.2. PARA FINS DE ASSINATURA DO CONTRATO A PROPONENTE VENCEDORA DEVERÁ APRESENTAR:

a) *Apólice de Seguro de Responsabilidade Civil de Transporte Coletivo, com cobertura de acidentes pessoais e completa aos ocupantes do veículo e contra terceiros, com cobertura mínima de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) para **Morte Acidental por Passageiro**; R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) para **Invalidez Total ou Parcial Permanente por Acidente por Passageiro**, e, R\$ 6.000,00 (seis mil reais) para **Despesa Médico-Hospitalar por Passageiro**;*

Demais dispositivos do edital permanecem inalterados.

Junte-se

Publique-se,

Ribeirão Claro-Pr, 17 de dezembro de 2019.

Mateus Moreton
Pregoeiro Oficial

EXTRATO DO CONTRATO Nº 135/2019 (PMRC)

INEXIGIBILIDADE Nº 9/2019 (PMRC)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ - **CNPJ/MF:** 75.449.579/0001-73

CONTRATADA: AB PROMOÇÕES E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E GRAVADORA LTDA - ÉPP - **CNPJ/MF:** 55.949.416/0001-42.

OBJETO: Contratação de empresa detentora da data e direitos de exclusividade do show do cantor Amado Batista, que se apresentará no Centro de Eventos Barão Victor Von Rainer Harbach, na 24ª FESCAFÉ, no dia 02 de julho de 2020.

VIGÊNCIA: de 17 de dezembro de 2019 a 12 de julho de 2020

VALOR: R\$ 155.000,00 (Cento e cinquenta e cinco mil reais).

Ribeirão Claro, 16 de dezembro de 2019.

Mário Augusto Pereira
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 136/2019 (PMRC)

INEXIGIBILIDADE Nº 10/2019 (PMRC)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ - **CNPJ/MF:** 75.449.579/0001-73

CONTRATADA: MAIS EDIÇÕES MUSICAIS E ENTRETENIMENTO LTDA - **CNPJ/MF:** 10.685.658/0001-38

OBJETO: Contratação de empresa detentora da data e direitos de exclusividade do show da cantora Paula Mattos, que se apresentará no Centro de Eventos Barão Victor Von Rainer Harbach, na 24ª FESCAFÉ, no dia 03 de julho de 2020.

VIGÊNCIA: de 17 de dezembro de 2019 a 12 de julho de 2020

VALOR: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais).

Ribeirão Claro, 16 de dezembro de 2019.

Mário Augusto Pereira
Prefeito Municipal